

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2019/02954	DATA: 25/02/2019
DE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	PARA: UNIVERSIDADE CORPORATIVA
ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos	

À Secretária Geral da UNICORP,

Continuando o processo de capacitação iniciado da Disciplina Gestão por Processos e com objetivo de disseminar essas práticas para o corpo de servidores da Corregedoria Geral - CGJ, Diretoria de Primeiro Grau - DPG, Secretaria de Administração - SEAD, Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP, Secretaria de Planejamento, Programação e Orçamento - SEPLAN e Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM, que atuam ou atuarão com a referida disciplina, bem como, em função desta SEPLAN, por intermédio do Escritório de Projetos e Processos Estratégicos, vinculado a esta Secretaria, possuir dentre suas atribuições determinadas na Resolução TJBA nº 13, de 31 de agosto de 2016, especificamente quanto preconiza os Incisos II e X do Art. 3º, quando, respectivamente, define a aplicação da metodologia pela capacitação de usuários e a programação de treinamentos em conjunto com a Universidade Corporativa - UNICORP ao emprego das melhores práticas, gostaríamos de, nesta oportunidade, propor a realização de um workshop sobre Metodologia de Trabalho para o Consultor de Processos de Negócio.

No intuito de darmos celeridade ao quanto demandado, apresentamos a proposta, com vista à inscrição de uma turma na modalidade presencial de até 14 servidores, na modalidade de um workshop de duração prevista de 4 horas a ser realizado em um turno matutino ou vespertino nas instalações da UNICORP. O investimento proposto, conforme proposta em anexo é no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. Entendendo ser de fundamental importância a referida capacitação, solicitamos as providências cabíveis para a sua efetivação.

Informamos ainda que as razões da indicação da proposta apresentada são baseadas nos seguintes tópicos: baixo custo, instrutor local não necessitando custos adicionais de deslocamento, currículo extenso na disciplina com certificação CBPP Seal da ABPMP Internacional que assegura legitimidade do conhecimento no assunto.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Apresento a Vossa Senhoria os protestos da minha consideração.

Atenciosamente,

PABLO ROBERTO NASCIMENTO MOREIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

